

EDITAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PROGRAMA PRIMEIRO EMPREGO – EDITAL Nº 03/2026

A **Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPES** e a **Universidade Federal de Sergipe - UFS**, em parceria com a **Secretaria do Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo - SETEEM** e o **Ministério do Trabalho e Emprego**, tornam público o edital do Processo Seletivo Simplificado para ingresso em curso de qualificação profissional prática e teórica com apoio financeiro, nos termos da Lei estadual do Primeiro Emprego, nº. 9.264/2023 (www.primeiroemprego.se.gov.br).

1. OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção pública de jovens para participação em cursos de qualificação profissional teórica e prática, no âmbito do Programa Primeiro Emprego, instituído pela Lei Estadual nº 9.264/2023, com apoio financeiro (auxílio alimentação e transporte) aos candidatos selecionados, observadas as regras deste edital, a disponibilidade orçamentária e o quantitativo de vagas constante do Anexo I.

1.2. As vagas ofertadas estão distribuídas por curso, município, local de realização, turno, carga horária, número de vagas imediatas e cadastro reserva, conforme Anexo I deste edital.

1.2. PÚBLICO-ALVO

Podem se inscrever no presente edital jovens, com idade compreendida entre 18 (dezoito) e 29 (vinte e nove) anos, sendo priorizados àqueles que preencham os seguintes requisitos:

- a) Que estejam desempregados;
- b) Que nunca tenham tido vínculo formal de trabalho (carteira assinada);
- c) Que integrem família em situação de vulnerabilidade social;
- d) Que tenham concluído ou estejam matriculados, com frequência regular, em estabelecimento de ensino fundamental, médio, cursos técnicos ou cursos de educação de jovens e adultos;
- e) Para o curso de Gerenciamento de Projetos, que estejam matriculados, com frequência regular, em curso de nível superior nas áreas de Administração, Economia ou Engenharia de Processos.
- f) Que nunca tenha concluído ou evadido do Programa Primeiro Emprego.
- g) Que tenha disponibilidade para participar das atividades da qualificação (mínimo de 4 horas por dia).

1.2.1 Do total de vagas ofertadas, 10 % (dez por cento) será destinada a oferta de vagas preferenciais para jovens mães solo, jovens com deficiência, jovens transexuais, jovens egressos de unidades prisionais e jovens egressos do sistema de atendimento socioeducativo.

1.2.2 Caso as vagas reservadas em acordo com o item anterior não sejam preenchidas por jovens que atendam aos requisitos necessários, poderão ser convocados os jovens que não preencham os mencionados requisitos.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O Processo Seletivo está compreendido em 04 etapas:

Etapa I – Inscrição On-line

- a) As inscrições serão on-line, no site do Primeiro Emprego: www.primeiroemprego.se.gov.br
- b) As inscrições poderão ser realizadas de 20/05/2026 até 08/06/2026.

Etapa II – Seleção dos candidatos com base nos critérios definidos na Lei 9.264/2023:

- a) A Universidade Federal de Sergipe – UFS, a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe – FAPES e a Secretaria de Estado do

Trabalho, Emprego e Empreendedorismo – SETEEM serão responsáveis pela seleção dos candidatos, conforme critérios definidos na Lei nº 9.264/2023.

b) Os critérios de desempate serão aplicados entre os candidatos que concorrerem à mesma vaga disponibilizada, seguindo a seguinte ordem:

- b.1) Estar inscrito no CadÚnico;
- b.2) Ser aluno ou egresso do ensino público;
- b.3) Candidato com mais idade;
- b.4) Menor renda familiar por indivíduo;
- b.5) Proximidade do local de qualificação e experiência profissional.

Etapas III – Divulgação de Resultado

- a) A divulgação do resultado será publicada no site oficial do Programa Primeiro Emprego: **www.primeiroemprego.se.gov.br**;
- b) No caso de o número de inscrições ultrapassar a quantidade de vagas haverá lista de excedentes;
- c) Será divulgado resultado preliminar, com prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos;
- d) Após análise dos recursos, será publicado o resultado final.

Etapas IV – Entrega de documentos dos candidatos selecionados:

- a) Os candidatos selecionados, que tiverem seu nome divulgado no site da www.primeiroemprego.se.gov.br, deverão entregar a documentação presencialmente a Secretaria do Estado do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo – SETEEM – Av. Barão de Maruim, 305 - São José, Aracaju-SE.
- b) Deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - b.1) Documento oficial atualizado com foto com validade de até 10 anos;
 - b.2) Cópia do CadÚnico, quando possuir;
 - b.3) Cópia legível do comprovante de escolaridade - diploma/certificado ou declaração emitida pela escola;
 - b.4) Cópia da carteira de trabalho digital;
 - b.5) Comprovante de residência.

2.2 Cronograma

Etapas	Período
Etapas I - Inscrições Online	De 20/05/2026 A 08/06/2026
Etapas II - Seleção de candidatos	De 09/06/2026 A 15/06/2026
Etapas III - Divulgação de Resultado Preliminar	16 de junho de 2026
Etapas III – Período de recurso	De 17/06/2026 até 19/06/2026
Etapas III - Divulgação de Resultado Final	De 23/06/2026
Etapas IV - Entrega de documentos dos candidatos selecionados	De 25/06/2026 até 30/06/2026

3. DA CERTIFICAÇÃO

3.1 O aluno matriculado que concluir o curso e obtiver aproveitamento de 75%, bem como cumprir todos os demais requisitos exigidos para aprovação, receberá um certificado comprovando sua participação e conclusão do curso escolhido em até 30 dias úteis.

4. DO APOIO FINANCEIRO

4.1 Será concedido auxílio-transporte e auxílio-alimentação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo período de 06 (seis) meses, aos alunos selecionados para as vagas previstas neste edital.

4.2. O jovem beneficiário terá o apoio financeiro suspenso no mês em que registrar frequência inferior a 75% da carga horária exigida para o período de apuração, conforme controle de frequência da instituição responsável pela qualificação.

4.3. O apoio financeiro será restabelecido a partir do mês subsequente à regularização da frequência pelo aluno, sem pagamento retroativo referente ao período de suspensão.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato que não atender a todas as exigências contidas neste edital, e/ou apresentar qualquer documentação falsa será automaticamente eliminado;

5.2 Todas as capacitações são GRATUITAS, não havendo quaisquer tipos de cobrança de taxa de inscrição, matrículas, mensalidades e/ou certificação.

5.3. O aluno que tiver ausência superior a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária do curso será automaticamente desligado do programa.

ANEXO ÚNICO– TABELA DE CURSOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO  SERGIPE GOVERNO DO ESTADO			
MUNICÍPIO	CURSO	DEMANDA DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
ARACAJU	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	160	400
ARACAJU	ATENDENTE DE LOJA	20	400
ARACAJU	GERENCIAMENTO DE PROJETOS	120	400
ARACAJU	OPERADOR DE SUPERMERCADO	160	400
ARACAJU	REPOSITOR	40	400
ARACAJU	CONSULTOR DE VENDAS	60	400
ARACAJU	MECANICO	20	400
ARACAJU	OPERADOR DE MAQUINAS	20	400
SÃO CRISTÓVÃO	ATENDENTE DE LOJA	20	400
SÃO CRISTÓVÃO	OPERADOR DE CAIXA	20	400
BARRA DOS COQUEIROS	OPERADOR DE SUPERMERCADO	80	400
BOQUIM	OPERADOR DE SUPERMERCADO	20	400
CAMPO DO BRITO	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	40	400
CAMPO DO BRITO	ATENDENTE DE LOJA	20	400
ESTÂNCIA	ATENDENTE DE LOJA	20	400
ESTÂNCIA	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	20	400
ESTÂNCIA	CONSULTOR DE VENDAS	40	400
ESTÂNCIA	OPERADOR DE SUPERMERCADO	80	400
ITABAIANA	AUXILIAR DE LOGÍSTICA	20	400
ITABAIANA	OPERADOR DE SUPERMERCADO	80	400
ITABAIANA	CONSULTOR DE VENDAS	80	400
LAGARTO	OPERADOR DE CAIXA	60	400
LAGARTO	OPERADOR DE SUPERMERCADO	60	400
LAGARTO	REPOSITOR	40	400
LAGARTO	SOCIAL MEDIA	20	400
LAGARTO	GARÇOM	20	400
LAGARTO	ATENDENTE DE LOJA	80	400
LARANJEIRAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20	400
LARANJEIRAS	ATENDENTE DE LOJA	20	400
LARANJEIRAS	OPERADOR DE CAIXA	20	400
NOSSA SENHORA DAS DORES	OPERADOR DE SUPERMERCADO	20	400
NOSSA SENHORA DO SOCORRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20	400
NOSSA SENHORA DO SOCORRO	AUXILIAR DE DEPÓSITO	20	400
NOSSA SENHORA DO SOCORRO	AUXILIAR DE LOGÍSTICA	20	400
NOSSA SENHORA DO SOCORRO	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	40	400
NOSSA SENHORA DO SOCORRO	OPERADOR DE SUPERMERCADO	60	400
NOSSA SENHORA DO SOCORRO	REPOSITOR	40	400
TOBIAS BARRETO	OPERADOR DE SUPERMERCADO	80	400
		1.780	